

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2018.

Às catorze horas do dia vinte de fevereiro do ano de 2018 compareceram para a segunda reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 164/2017, de 24 de maio de 2017: Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de janeiro, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 6.834.074,40 (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil setenta e quatro reais e quarenta centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 17,7571% (dezessete vírgula sete mil quinhentos e setenta e um décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de dezembro de 2017, que era de R\$ 5.803.530,15 (cinco milhões oitocentos e três mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno total de R\$ 44.065,47 (quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) de rentabilidade, atingindo 80,97% (oitenta vírgula noventa e sete por cento) da meta mensal, resultando em 80,97% (oitenta vírgula noventa e sete por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 24.719.890,00 (vinte e quatro milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e noventa reais). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 12.655.892,25 (doze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 474.445,33 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** o Sr. Marcello informou que o Gestor dos Recursos entrou em contato com a consultoria financeira para obter informações sobre os fundos small caps que poderia o Instituto alocar valores. Em resposta foi destacado que o investimento em fundos small caps não seria o mais aconselhado ante a possibilidade de forte oscilação, o que poderia a médio prazo se reverter em realização de prejuízo caso

fosse necessária a utilização de recursos, indicando no campo da renda variável fundos de ações livres ou fundos multimercados, esses de maior estabilidade frente ao cenário econômico que se desenha. A Sra. Fernanda pediu a palavra para informar que o imóvel onde era situada a antiga sede do PREVINI está para ter uma definição de uso, a qual deverá gerar receita e contribuir para a conservação daquele patrimônio, em atendimento ao que destaca o art. 15, I, da Portaria MPS 402/2008. O Sr. Marcello destacou que apesar do não atingimento da meta no mês de janeiro interessante mantermos a estrutura atual da carteira, com a indicação apenas de alocação de recursos novos em fundos IMA de longo prazo para diminuir um pouco a posição em CDI e IRFM. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Fernanda Castro Rena
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente